



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 041/2017/SES-MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 – PREGÃO Nº 007/2016/SECRETARIA DO ESTADO DE
GESTÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158039/2017

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45, com sede sito à Avenida Augusto de Lima – nº 233 - Bairro Centro – CEP 30.190-000 – telefone (031) 3226-9264 – 9678 – 7622 – email: comercial@agenciawm.com.br, Belo Horizonte – Minas Gerais neste ato representado por, **MIRMA MARTINS DE CARVALHO LOPES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.160.302 e do CPF 955.318.076-00, nos itens discriminados na tabela abaixo em que a empresa é detentora na Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, oriunda do PREGÃO nº 007/2016/SEGES, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para o fornecimento/prestação de serviços e os documentos que instruem o processo administrativo 158039/2017/SES/MT, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/20116, Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, pelos Decretos Estaduais n. 840, de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 041/2017**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto “Contratação de empresa especializada em serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária estadual para atender a demanda de publicação dos atos da Secretaria de Estado de Saúde”, este instrumento apostila o Contrato nº 041/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária no Item 10.1:

Programa: 036 **Fonte:** 192 **Ação:** 2014

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 041/2017/SES/MT.
3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde